CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao senhor **Viviane Silva dos Santos e Santos .**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 03 de julho de 2023.

Clébio Maciel Raulino
Presidente da câmara Municipal de Montanha/ES.

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Vice-Presidente

Zenildo Pereira Xavier
Secretário